



EDITAL DE MONITORIA 2024.1 DO CURSO DE ENFERMAGEM

A Diretora de Ensino da FACAPI, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público, para os interessados, as normas para inscrição e seleção do **PROGRAMA DE MONITORIA**, Faculdade de Ciências Aplicadas Piauiense - FACAPI, para exercício no semestre letivo de 2022.2, que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

1 DO CRONOGRAMA

1. Inscrição dos alunos para seleção na monitoria: 04 a 11/03/2024.
2. Processo de seleção: 29 de fevereiro /2024
3. Resultado da seleção: 14/03/2024
4. Reunião para elaboração dos projetos de monitoria: 15/03/2024
5. Entrega dos projetos de monitoria na coordenação do curso: 22/03/2024
6. Início das atividades: 25/03/2024
7. Entrega dos relatórios de monitoria, acompanhado de artigo científico: 28/06/2024

2 INSCRIÇÕES

1. Local: Secretaria Acadêmica da FACAPI, através do e-mail: facapi.cm@gmail.com.br.
2. Horário: 18:30h às 22h.

3 OBJETIVOS

1. Estimular a iniciação à docência;
 - 3.1 Promover a cooperação entre os professores e alunos;
 - 3.3 Contribuir para a melhoria da qualidade de ensino.
-

4 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Na inscrição e seleção de alunos para desenvolver o Programa de Monitoria serão obedecidos os seguintes critérios:

1. Somente poderá se inscrever o aluno que já tenha cursado a disciplina na qual pretenda desenvolver o Programa de Monitoria com obtenção de no mínimo média 7,0 (sete).
2. É vedado ao candidato concorrer à monitoria de duas ou mais disciplinas simultaneamente, o que implicará na eliminação da última inscrição realizada.
3. Não serão aceitos como monitores alunos que:
 - a) não estiverem regularmente matriculados;
 - b) não tenham cursado na FACAPI a disciplina para a qual esteja se candidatando;
 - c) estejam com pendências junto à Faculdade (Secretaria, Biblioteca ou Tesouraria) e, ainda, aqueles cuja situação escolar encontra-se "sub-judice";
 - d) tenham sido dispensados, anteriormente, das funções de monitor por não apresentarem desempenho satisfatório;
 - e) tenham sofrido punições disciplinares;
 - f) já tenham exercido as funções de monitor por mais de 2 (dois) anos, mesmo que não consecutivos.

5 DA SELEÇÃO

1. O processo seletivo para as vagas do programa de monitoria para as disciplinas ofertadas no Anexo I deste edital será acompanhado pela Coordenação de cada curso da FACAPI
2. A seleção será constituída de 2 (duas) fases. A 1ª. Fase consistirá na análise do histórico acadêmico do aluno pela Coordenação de cada curso da FACAPI (média final da disciplina). A 2ª fase constituirá em prova subjetiva com a temática da dissertação relacionada aos conteúdos programáticos estudados na disciplina com os candidatos aprovados na 1ª fase.
3. A avaliação realizada na 2ª fase terá caráter eliminatório. E será aprovado o candidato que após aprovação na primeira fase obter maior nota na avaliação.
4. Para cada disciplina será ofertada 1 (uma) vaga.

6 DO RESULTADO

1. Os resultados serão divulgados pela Coordenação de cada curso na data prevista no calendário acadêmico e neste edital.
 2. Os candidatos aprovados deverão assinar o termo de responsabilidade do programa de monitoria, de forma digital, sob pena de perderem as respectivas vagas até o dia 15/02/2024
-

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Durante a seleção, os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, e qualquer recurso deverá ser dirigido ao Colegiado.

2. Será atribuída uma bolsa de estudos ao monitor correspondente a 5% do curso durante o semestre em que estiver a frente da monitoria

7.4 A monitoria acadêmica é título acadêmico, sendo concedidos certificados aos alunos que cumprirem todas as atividades designadas, conforme normas estabelecidas na Resolução N° 005/2008 e no Manual de Monitoria, disponíveis no site da IES.

Campo Maior (PI), 29 de janeiro de 2024.

ERISVALDO IBIAPINA LIMA

Diretora de Geral

ADRIANA CUNHA DE SOUSA

Direção Geral

MARIA KEROLEM TELES SILVA

Coordenadora de enfermagem

ANEXO I

DISCIPLINAS OFERTADAS PARA A MONITORIA 2022.2

BACHARELADO EM ENFERMAGEM

- ANATOMIA DO CORPO HUMANO
- CITOLOGIA E HISTOLOGIA